Aviso de Licitação - PPAIS - Complexo Penal de Guarei
Modalidade: Chamada Pública 002/2025
Nº Processo: 606.00038647/2025-18
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios HORTI-PPAIS para o período de julho a setembro de 2025
Sites para consulta do Edital: www.sap.sp.gov.br - www.itesp.sp.gov.br - www.cati.sp.gov.br/ppais - https://doe.sp.gov.br/ Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=380239&status=recebendo_proposta&pagina=1
Endereço para entrega de propostas via correios: Comissão de Avaliação e Credenciamento
Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guarei/SP - Pt Guarei
Entrega das Propostas: 17/06/2025 a 02/07/2025, das 09h00 às 18h00 e no dia 03/07/2025 até as 10h00.
Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 10h00.
Fonte: DOESP, PNCP, ITESP E SAP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 002/2025

Objeto: concessão dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do lote 07 – Ouro Preto – Mariana (Via Liberdade). Critério de julgamento: combinação do critério de menor Contraprestação, na modalidade de aporte, a ser paga pelo Poder Concedente, com o de maior Valor de Outorga, nos termos do art. 12, inciso II, caput, e alínea "a", da Lei nº 11.079/2004 e do art. 15, inciso II, da Lei nº 8.987/1995. Os documentos da licitação (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br/), a partir de 16/06/2025. Em decorrência da republicação, foram reabertos os prazos contidos no edital. Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos ao edital até às 23h:59min do dia 11 de julho de 2025, via e-mail loteouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br, conforme disposições do edital. O envelope contendo a garantia de proposta e o envelope contendo a proposta econômica deverão ser entregues na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, das 10h às 12h do dia 15 de setembro de 2025, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. O leilão, com a participação das licitantes que tiverem suas garantias de proposta aceitas, será realizado no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 14h, na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. A licitante classificada em primeiro lugar deverá entregar o envelope contendo os documentos de habilitação na data e horário de realização do leilão, conforme disposições do edital. Pedro Bruno Barros de Souza – Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

MINAS GERAIS

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos 05 dias do mês de maio de 2025, os sócios representando 100% do capital social da empresa **TAPD NIT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, NIRE 33207463848**, CNPJ 07249150000182, se reuniram na sede da empresa e decidiram pela redução do Capital Social de **R$ 1.205.000,00** para **R$ 602.500,00**, tendo em vista a saída da sócia DEBORAH RODRIGUES e consequente restituição dos seus haveres mediante recebimento de 50% da participação da empresa TAPD FLORIDA CORP, situada em Miami, Estados Unidos.

Instituto Sertões

CNPJ 45.580.266/0001-99
Edital Convocação

O **Instituto Sertões**, CNPJ 45.580.266/0001-99, localizado na Rua do Rócio, nº 350, conjunto 52, no bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado São Paulo, CEP: 04.552-000, convoca os senhores associados, pelo Diretor Presidente Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 de junho de 2025, às 9:00, em primeira convocação, ou às 9:30, em segunda convocação, na sede do Instituto Sertões, à Rua do Rócio, nº 350, conjunto 52, Vila Olímpia, São Paulo, SP, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) aprovação de reforma estatutária.

São Paulo, **14 de abril de 2025**

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CNPJ 47.902.648/0001-17 - NIRE 35300045076

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Companhia de Engenharia de Tráfego - CET** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **30 de junho de 2025**, às 10h00 (dez horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetininga, 18, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Eleição e/ou Recondução dos membros do Conselho de Administração; 2. Eleição e/ou Recondução dos membros do Conselho Fiscal; 3. Outros assuntos. São Paulo, 13 de junho de 2025. **Milton Roberto Persoli** - Diretor Presidente; **Paulo Eduardo Soares Junior** - Diretor de Operações; **Rafael Rodrigues de Oliveira** - Diretor Administrativo e Financeiro; **Johnson Souza Nascimento** - Diretor de Representação.

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

CNPJ 04.676.564/0001-08 NIRE 35300187466

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: em 30.04.2025, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Pedro Moreira Salles. **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, nos termos do § único do Artigo 16 e do Artigo 22 do Estatuto Social, manter assim compostos os órgãos de administração da Companhia, para o mandato bienal que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2027: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO a)** designar **Presidente** Pedro Moreira Salles e **Vice-Presidente**, Ricardo Egydio Setubal; **DIRETORIA: b) por indicação dos acionistas titulares das ações ordinárias classe "A": Diretor Presidente: ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52; e **Diretor: RICARDO VILLELA MARINO**, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, ambos brasileiros, casados, engenheiros, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar; **c) por indicação dos acionistas titulares das ações ordinárias classe "B": Diretores: JOÃO MOREIRA SALLES**, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58; e **MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR**, solteira, advogada, OAB 64.879/RJ, CPF 951.718.947-87, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 16º andar. Registrar que os diretores eleitos apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento às condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente; Ricardo Egydio Setubal - Vice-Presidente; e Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Fernando Roberto Moreira Salles - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da cópia lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente, Ricardo Egydio Setubal - Vice-Presidente. JUCESP sob nº 176.899/25-0, em 30.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

11.08.1900

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Conselheiros Natos e Conselheiros Titulares (eleitos), Membros do Egrégio Conselho Deliberativo da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA – AAPP**, para a Reunião Ordinária, como segue:

Data: 30 de junho de 2025, segunda feira:

• 1ª. Convocação: 18h30, (maioria absoluta de seus membros); **• 2ª. Convocação:** 19h00, (qualquer número de membros presentes); **• Local:** Sede social, Praça Dr. Francisco Ursaia, 1900 - Campinas, SP - (Estádio Moisés Lucarelli - Salão Nobre "Pedro Pinheiro");

• Base estatutária: Art. 55, incisos e § 1º; Art. 67, inciso IV; Art. 70; Art. 71, inciso III; Art. 73, inciso IX, letra "a", Art. 77, inciso I.

Ordem do Dia:

a) Leitura do Edital de Convocação; **b)** Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior; **c)** Expediente da Mesa do Conselho; **d)** Inclusão de Conselheiro(s) ao Rol de Suplentes a Conselheiros Natos da **AAPP (Art. 67, inciso IV); e)** Autorização formal para a utilização de símbolos e marcas da **AAPP**, previstos nos artigos 4º, e 5º, do Estatuto da **AAPP**, para fins comerciais ou mesmo não comerciais, cujos termos e condições deverão ser previstos em contrato de convênio de licenciamento entre **AAPP X CEMAAPP**, desde que a utilização dos recursos sejam utilizados integralmente para os objetivos previstos no Art. 2º. do Estatuto do **CEMAAPP; f)** Homologação da Comissão Eleitoral indicada pela Mesa do Conselho Deliberativo da **AAPP** para atuar no Processo Eleitoral de 2025, nos termos do artigo 55 "caput" e § 1º do Estatuto da **AAPP**, e **g)** Assuntos Gerais.

Cumpre esclarecer que:

1. Os Conselheiros deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade (RG, CNH) em atenção ao: **Art. 14, inciso IX**, do Estatuto; **2.** Somente poderão participar da Reunião os Conselheiros Natos Titulares e Eleitos Titulares que estiverem quite com a Taxa de Contribuição Mensal, conforme **Art. 43, § 3º.** do Estatuto; **3.** Os Conselheiros com idade inferior a 70 (setenta) anos que não puderem comparecer deverão justificar ausência, bastando responder o e-mail de convocação: conselho@sonteprela.com.br., conforme **Art. 66, § 2º** do Estatuto;

Campinas/SP, 14 de junho de 2025.

Dr. Tagino Alves dos Santos - Presidente do Conselho Deliberativo
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA - AAPP

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 35300044266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede social da S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" ("Sociedade"), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Francisco Mesquita Neto – Presidente; e Sra. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **3)** Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2025; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária: 4)** Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada pela acionista única da Sociedade, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma vez que as mesmas foram publicadas no jornal O ESTADO DE S. PAULO, no dia 17 de abril de 2025, bem como a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS e dos administradores da Sociedade. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, nas reuniões realizadas em 20 de fevereiro de 2025 e 27 de março de 2025. Prestados os esclarecimentos necessários, a acionista única da Sociedade aprovou sem quaisquer ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **2)** A destinação dos Resultados: o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 15.409.582,77 (quinze milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), será destinado à conta de prejuízos acumulados. **3)** A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2025, em R$ 11.507.530,97 (onze milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos). **II – Em Assembleia Geral Extraordinária: 4)** A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra "p" do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria no período compreendido entre a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a próxima Assembleia Geral Extraordinária que deliberar acerca dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração, nos termos do disposto no Anexo I da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pela acionista única da Sociedade. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Francisco Mesquita Neto - Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **Acionista:** Estadão Participações S.A. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 170.205/25-3, em 21/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0979/2025-00 "MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, BANQUETAS E MESAS)"

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0922/2025-00 "CONSULTORIA ESPECIALIZADA E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA P/ APOIO À GESTÃO DE AUTORIZAÇÕES E GLOSAS HOSPITALARES NO ÂMBITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR (PEDIDOS MÉDICOS, EQUIPE E MÉTRICAS)"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 044/25 - Pregão Eletrônico 90037/25 - Registro de Preços para Equipamentos de Proteção Individual. Encerramento: 09:00 horas do dia 03/07/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 12 de junho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 045/25 - Pregão Eletrônico 90038/25 - Registro de preços para aquisição de medicamentos. Encerramento: 09:00 horas do dia 03/07/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 12 de junho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 046/25 - Pregão Eletrônico 90039/25 - Registro de preços para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Encerramento: 09:00 horas do dia 07/07/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 12 de junho de 2025.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 35300044266

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

Data, Hora e Local: No dia 14 de maio de 2025, às 12 horas, na sede da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Companhia"), localizada cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Francisco Mesquita Neto e secretariados por Mariana Uemura Sampaio. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração do 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da S.A. "O Estado de S. Paulo" celebrado em 13 de maio de 2025 ("Primeiro Aditamento"); e 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da S.A. "O Estado de S. Paulo" celebrado em 14 de maio de 2025 ("Segundo Aditamento" e, em conjunto com o Primeiro Aditamento, "Aditamentos à Escritura de Emissão" e "Quinta Emissão"); (ii) aprovar o cancelamento de 180 (cento e oitenta) debêntures da Quinta Emissão ("Cancelamento de Debêntures"); e (iii) aprovar, por unanimidade, a administração da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à implementação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração neste sentido. **Deliberações:** Após exame e discussão dos itens constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) a celebração dos Aditamentos à Escritura de Emissão, nos termos dos instrumentos apresentados à acionista nesta data; (ii) o Cancelamento de Debêntures da Quinta Emissão; e (iii) a administração da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes no contexto dos Aditamentos à Escritura de Emissão e à implementação da deliberação acima, podendo inclusive assinar instrumentos ou novos aditivos aos aditamentos, bem como ratificar os atos já praticados pela administração neste sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes: (a) **Mesa**: Presidente: Francisco Mesquita Neto; Secretário: Mariana Uemura Sampaio; (b) **Acionista**: Estadão Participações S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 173.207/25-0, em 26/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade"), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n.º 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025, no jornal O ESTADO DE S. PAULO. **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Roberto Crissiuma Mesquita – Presidente; e Sra. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Destinação do resultado; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **4)** Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2025; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5)** Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração; e **6)** Outros Assuntos. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada por todos os acionistas presentes, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma vez que as mesmas foram publicadas no jornal O ESTADO DE S. PAULO, no dia 16 de abril de 2025, bem como a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS e dos administradores da Sociedade. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 25 de março de 2025. Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas, deixando de votar ou legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **2)** Destinação do resultado: a) Após as deduções legais, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 28.966.268,02 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), será destinado da seguinte forma: (i) distribuição do montante de R$ 5.511.416,74 (cinco milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), relativo ao resultado de dezembro de 2024, a ser distribuído a título de dividendos e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, deverá ser creditado aos acionistas até o dia 02 de maio de 2025. (ii) distribuição do montante de R$ 1.730.151,27 (um milhão, setecentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), correspondente ao valor líquido dos juros sobre capital próprio, relativo ao resultado de 2024, no valor bruto de R$ 2.035.472,08 (dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos), deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R$ 305.320,81 (trezentos e cinco mil trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), deverá ser creditado aos acionistas até o dia 02 de maio de 2025. (iii) distribuição do montante de R$ 14.483.134,01 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e um centavo), a ser distribuído a título de dividendos, deverá ser creditado aos acionistas nesta data, sendo o montante de (a) R$ 13.034.820,61 (treze milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos) atribuído aos acionistas pessoa física destinado à Estadão Participações S.A., conforme previsto no Acordo de Acionistas da Sociedade, e (b) o montante de R$ 1.448.313,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos) atribuído à S.A. "O Estado de S. Paulo"; (iv) retenção do montante líquido de R$ 6.500.246,19 (seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), que será destinado à reserva de lucros. b) Distribuição adicional de dividendos no montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com utilização de reserva de lucros acumulado, a ser creditado aos acionistas até o dia 31 de dezembro de 2025. **3)** A eleição dos **membros do Conselho de Administração** da Sociedade, com mandate de 1 (um) ano até 30/04/2026: **a)** Sr. **CARLOS EDUARDO MESQUITA COUTINHO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.162.374-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.033.498-88; **b)** Sr. **LUIZ CARLOS ALENCAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.983-7 SSP/SP e do CPF nº 341.520.948-26; **c)** Sr. **ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.380.584-7 SSP/SP e do CPF nº 008.566.348-23; **d)** Sr. **RODRIGO LARA MESQUITA**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.434.275 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.117.878-06; **e)** Sr. **JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.523.147-3 SSP/SP e do CPF nº 576.716.858-87; **f)** Sr. **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.861-5 SSP/SP e do CPF nº 958.157.418-72; todos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900. Os Conselheiros ora eleitos declararam, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei das S.A., dispor em dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeça exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei das S.A. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se nos seus respectivos termos de posse arquivados na sede da Sociedade e anexos a esta ata como **Anexo I**. **4)** A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2025, em R$ 3.983.698,01 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo). **II – Em Assembleia Geral Extraordinária**: **5)** A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra "p" do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria no período compreendido entre a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a próxima Assembleia Geral Extraordinária que deliberar acerca dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração, nos termos do disposto no **Anexo II** da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Roberto Crissiuma Mesquita - Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 171.022/25-7, em 21/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.